

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REGISTRO DE CHAPAS CONCORRENTES
À ELEIÇÃO DO CENTRO ACADÊMICO DE BIBLIOTECONOMIA E
DOCUMENTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**

A Comissão Eleitoral em exercício, formado pelas discentes Gabriele Ribeiro, Isabelly Amorim e Kimberly Kienas, no uso de suas atribuições, e de acordo com o **Estatuto do C.A.B.D.**, aprovado na gestão Diálogo, Ação e Memória 2020/2022, faz publicar o presente edital que regulamenta a inscrição de chapas para concorrência na eleição do **Centro Acadêmico de Biblioteconomia e Documentação** da Universidade Federal da Bahia para a gestão 2022/2023 e dá providências quanto a sua realização.

A - Das Disposições Gerais

Art. 72 As eleições para preenchimento dos cargos eletivos do CABD serão regulares e por chapa, validando a chapa vencedora para exercício da Diretoria durante 1 (um) ano, contado a partir da data de posse.

Art. 73 São cargos de eleição somente aqueles relativos à Diretoria.

1. As eleições devem seguir as exigências deste edital e do Estatuto supracitado.

Art. 75 As chapas interessadas devem inscrever-se através de formulário disponível (**no anexo deste edital**) pela Comissão Eleitoral, e endereçado a ela, para e-mail no seguinte endereço eletrônico: **cabiblioufba@gmail.com**, até a data limite definida pela comissão.

2. A eleição acontecerá no dia **16 de maio de 2022 no horário das 8h00minutos às 22h00minutos**.

3. Todo o processo eleitoral será coordenado pela **Comissão Eleitoral** aprovada pelo corpo discente do curso de Biblioteconomia e Documentação da UFBA.

4. A comissão eleitoral será composta por 3 estudantes do curso de Biblioteconomia e Documentação da UFBA;

B - Da Composição e Inscrição das Chapas

Parágrafo único. As chapas devem apresentar, no ato de sua inscrição, os nomes de todos seus membros efetivos com seus respectivos números de Registro Geral e de matrícula na UFBA, apontando, pelo menos, quais membros ficarão encarregados pela Presidência e Vice-Presidência da Diretoria.

Art. 76 São condições de elegibilidade:

I - ser membro efetivo do CABD, conforme estabelece o Art. X;

Art. 78 Nenhum dos membros do CABD poderá candidatar-se ou ocupar mais de um cargo eletivo.

Art. 79 Logo depois de encerradas as inscrições para as eleições, realizar-se-á uma Assembleia Geral Ordinária para apresentação das chapas candidatas e suas propostas, funcionando com qualquer número de membros

1. As chapas deverão se inscrever por e-mail no seguinte endereço eletrônico: cabiblioufba@gmail.com. O prazo **limite** para inscrição das chapas é dia **dois (2) de maio de 2022 às 22h00min**.
2. Não havendo inscritos ou inscrição de apenas uma chapa e, se houver impugnação da única chapa inscrita, a comissão eleitoral convocará, imediatamente, nova eleição.

C - Dos Votantes e Candidatos

Poderão votar todo o discente ativo do curso de Biblioteconomia e Documentação da UFBA.

Art. 74 O voto é facultativo, direto e secreto, não sendo permitida votação por aclamação nem por procuração.

D - DA CAMPANHA

1. A partir da homologação da inscrição da chapa até a data das eleições é permitido fazer campanha.
2. O C.A.B.D., administrado pela Comissão Eleitoral, destinará em sua página do Instagram um espaço reservado à publicidade das chapas participantes.

E - Da forma de votação e do processo do pleito

1. Neste edital específico, e seguindo os protocolos de biossegurança estabelecidos pela Universidade desde julho de 2020 (<https://proad.ufba.br/sites/proad.ufba.br/files/cartilhabio.pdf>), o processo de votação será de caráter virtual. Portanto, o estudante votante deverá acessar o link que será divulgado no dia através da lista de Biblioteconomia Colbibli, pelas redes sociais (Instagram, Whatsapp e Site), preencher os dados de identificação e votar em sua chapa;
2. Vale ressaltar que o voto só será aceito se for feito pelo aluno que utilizar **o seu e-mail de domínio UFBA** e preencher todos os dados;
3. O horário de votação será das **8h00min às 22h00min, no dia 16 de maio de 2022;**

F - Do resultado

Art. 77 Será considerada eleita a chapa que obtiver maioria simples de votos válidos.

O resultado da eleição será informado à direção da unidade, para homologação em reunião de

Congregação.

Salvador, 26 de abril de 2022.

Comissão eleitoral:

Gabriele Ribeiro

Isabelly Amorim

Kimberly Kienas

ANEXO DO EDITAL.

INFORMAÇÕES SOBRE A CHAPA	
NOME DA CHAPA:	
Nº DE INTEGRANTES:	

PRESIDENTE	
NOME COMPLETO:	
Nº DE MATRÍCULA:	TELEFONE:
E-MAIL:	
ASSINATURA:	
VICE-PRESIDENTE	
NOME COMPLETO:	
Nº DE MATRÍCULA:	Nº DE REGISTRO GERAL:
E-MAIL:	
ASSINATURA:	

COORDENADORIA DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO	
NOME COMPLETO:	
Nº DE MATRÍCULA:	Nº DE REGISTRO GERAL:
E-MAIL:	
ASSINATURA:	
SUPLENTE DA COORDENADORIA DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO	
NOME COMPLETO:	
Nº DE MATRÍCULA:	Nº DE REGISTRO GERAL:
E-MAIL:	
ASSINATURA:	
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	
NOME COMPLETO:	
Nº DE MATRÍCULA:	Nº DE REGISTRO GERAL:

E-MAIL:
ASSINATURA:

COORDENADORIA DE FORMAÇÃO POLÍTICA	
NOME COMPLETO:	
Nº DE MATRÍCULA:	Nº DE REGISTRO GERAL:
E-MAIL:	
ASSINATURA:	

COORDENADORIA DE ASSUNTOS ACADÊMICOS	
NOME COMPLETO:	
Nº DE MATRÍCULA:	Nº DE REGISTRO GERAL:
E-MAIL:	
ASSINATURA:	

SUPLENTE DA COORDENADORIA DE ASSUNTOS ACADÊMICOS	
NOME COMPLETO:	
Nº DE MATRÍCULA:	Nº DE REGISTRO GERAL:
E-MAIL:	
ASSINATURA:	

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO	
NOME COMPLETO:	
Nº DE MATRÍCULA:	Nº DE REGISTRO GERAL:
E-MAIL:	
ASSINATURA:	

SUPLENTE DA COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO	
NOME COMPLETO:	
Nº DE MATRÍCULA:	Nº DE REGISTRO GERAL:
E-MAIL:	

ASSINATURA:

COORDENADORIA DE EVENTOS	
NOME COMPLETO:	
Nº DE MATRÍCULA:	Nº DE MATRÍCULA:
E-MAIL:	
ASSINATURA:	

